



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 341, DE 2021.

(Proponente: Comissão Permanente de Educação)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 14/10/21

*Lilam Buzzo*  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, como Relatora, e nos termos do art. 59 do Regimento Interno e após deliberação pelos demais Vereadores da Comissão a prorrogação de prazo, para exarar o meu voto e parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 135, de 2021, que “Protege o direito dos estudantes ao aprendizado da língua portuguesa no município de Cascavel- Pr.”.

É o que Requer. Sala das Comissões.  
Cascavel, 14 de outubro de 2021.

*Lilam Buzzo*  
Professor Santello  
Vereador/PTB

*Lilam Buzzo*  
Professora Liliam  
Vereadora/PT

*Beth Leal*  
Beth Leal  
Vereadora/Republicanos

### Justificativa

A Vereadora Professora Liliam, relatora do parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 135 de 2021, que dispõe sobre: “*Protege o direito dos estudantes ao aprendizado da língua portuguesa no município de Cascavel- Pr.*”, na qualidade de relatora solicitou informações quanto ao mérito, conveniência e oportunidade da matéria. Ainda aguardando a resposta e realizando o andamento aos estudos do projeto, a comissão por sua totalidade entendeu necessária tal prorrogação.

